



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**ANEXO I
MODELOS DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS
CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA**

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, com sede à
_____, neste ato
representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____
RG _____ CPF/MF _____ residente
na _____ nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui,
seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____
RG _____ CPF/MF _____ residente na
_____ nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado _____

, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Santa Helena, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Leilão N° 002/2024**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

O telefone para contato com o responsável pelos trâmites do leilão é (____) _____ -
_____, falar com _____. Ou através do e-mail
_____.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Nome e assinatura)

(deverá ser através de instrumento público ou de instrumento particular com firma reconhecida)

- Ao apresentar este documento o credenciado assume total ciência de todo contido no edital do Leilão N° XXXX.
- É imprescindível o preenchimento de todas as informações, bem como a indicação de um contato válido e ativo para dirimir possíveis situações.
- Juntamente ao documento de credenciamento de pessoa jurídica deverão ser apresentados:
 - a) Cópia do Ato constitutivo e última alteração ou Ato Constitutivo consolidado;
 - b) Cartão CNPJ;
 - c) Cópia do CPF e RG dos administradores;
 - d) Cópia do CPF e RG do representante;



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**ANEXO II
TERMO DE ARREMATANTE**

Em atendimento ao edital de Leilão nº 002/2024 de objeto
xx, **ATRAVÉS DA MODALIDADE DE LEILÃO**, pelo presente
instrumento constitui como arrematante a pessoa de:

Nome:	
RG:	
CPF/ CNPJ:	
Endereço:	
Nº telefônico:	
e-mail:	

Arrematante do lote _____, pelo valor de R\$ _____, conforme tabela:

Lote Nº	Descrição	Valor

O arrematante declara ciência das condições previstas em edital, compromete-se a realizar o pagamento da guia em anexo, correspondente a 1% do valor ofertado ao lote no prazo de até 48h (quarenta e oito horas).

Após o pagamento deverá ser enviada cópia deste documento devidamente acompanhado do comprovante de pagamento para o e-mail: marco.alba@santahelena.pr.gov.br, para seguimento dos trâmites e emissão do contrato.

O pagamento do restante deverá ser realizado conforme estabelecido em Contrato.

Este documento será emitido em duas vias de igual valor, sendo um disponibilizado ao arrematante e outra anexa aos autos do processo.

(Arrematante – CPF)

Marco Antonio Alba
Leiloeiro

Equipe de Apoio
(responsável pela elaboração do termo)

Equipe de Apoio
(resp. pela emissão da guia de pagamento)



**MUNICIPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

**ANEXO III
TERMO DE ACEITE – FORMA DE PAGAMENTO**

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, com sede à
_____, neste ato
representada pelo(s) sócios e/ou procurador, devidamente constituído, conforme procuração em
anexo, Sr. _____
RG _____ CPF/MF _____ residente
na _____ nº _____, Bairro
_____, Cidade de _____ Estado
_____ pelo presente indica a forma de pagamento do lote/imóvel
arrematado no **Leilão nº 002/2024**, pela forma abaixo assinalada:

O pagamento do valor da alienação será efetuado de acordo com a opção do alienante, deduzido o valor do sinal, por uma das seguintes formas:

() Pagamento à vista, em parcela única por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação do processo licitatório, deduzido o valor do sinal já pago;

() Pagamento parcelado, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, com atualização anual de acordo com a variação acumulada do INPC/IBGE, ou outro índice oficial que venha a sucedê-lo, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com o primeiro vencimento em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação do processo licitatório e as demais parcelas a cada período de 30 (trinta) dias, deduzido o valor do sinal já pago;

() Pagamento parcelado, em até 05 (cinco) parcelas anuais, com atualização anual de acordo com a variação acumulada do INPC/IBGE, ou outro índice oficial que venha a sucedê-lo, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com o primeiro vencimento em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação do processo licitatório e as demais parcelas a cada período de 12 (doze) meses, deduzido o valor do sinal já pago;

() Pagamento parcelado, em até 10 (dez) parcelas semestrais, com atualização de cada parcela de acordo com a variação acumulada para o período do INPC/IBGE, ou outro índice oficial que venha a sucedê-lo, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com o primeiro vencimento em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação do processo licitatório e as demais parcelas a cada período de 06 (seis) meses, deduzido o valor do sinal já pago;

Declaro estar ciente que o valor do sinal não poderá ser ressarcido em caso de desistência

_____, _____ de _____ de 2024.

(Nome e assinatura)



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA – RELAÇÃO DE BENS

**LEILÃO PRESENCIAL Nº 2/2024
TIPO: Leilão**

OBJETO:	ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL, EMPRESARIAL, INDUSTRIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS NO DISTRITO DE SÃO CLEMENTE, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.232/2024.
----------------	--

Item	Qtd	Unid	Produto	Valor Unit. R\$
1	1	UNID	I - LOTE URBANO Nº 01-1 DA QUADRA Nº 02, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO AZEREDO DE SOUZA (PR-488) NO DISTRITO DE SÃO CLEMENTE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM ÁREA DE 2.636,33 M² (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS E TRINTA E TRÊS DECÍMETROS) COM DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA 14.086 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, AVALIADO EM R\$ 415.000,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL REAIS). II - EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL DE 730,42 M² (SETECENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS) CONSTRUÍDO EM PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLO APARENTE, PISO EM GRANITINA E COBERTURA EM FIBROCIMENTO AVALIADA EM R\$ 674.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS). III - INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO TERRENO COMPOSTA POR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, MURO EM ALVENARIA E MURO DE ARRIMO, AVALIADA EM R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS). PARÁGRAFO ÚNICO. CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 026/2024, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 311/2024, O CONJUNTO DOS BENS TOTALIZAM R\$ 1.165.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).;	R\$ 582.500,00

	DOS LANCES - - O VALOR DO LANCE MÍNIMO DE ALIENAÇÃO É FIXADO EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DE SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO.
--	--



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

DESCRIÇÃO DO OBJETO	- ACOMPANHA O PRESENTE PROCESSO OS CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS. - O CONJUNTO DE BENS IMÓVEIS ESTÁ LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO CLEMENTE. - CONFORME CROQUI EM ANEXO, OS BENS IMÓVEIS SOB A MATRÍCULA DO SRI DE SANTA HELENA Nº 12.640, ESTÃO LOCALIZADOS ÀS MARGENS DA RODOVIA, NO CENTRO DO DISTRITO DE SÃO CLEMENTE, PRÓXIMO A CAPELA MORTUÁRIA E AO POSTO DE COMBUSTÍVEL. - <u>AS LICITANTES DEVEM ESTAR CIENTES DAS CONDIÇÕES DOS IMÓVEIS, DA POSIÇÃO GEOGRÁFICAS E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS PROXIMIDADES POR OUTRAS EMPRESAS.</u> - AS LICITANTES NÃO PODERÃO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME. - AS LICITANTES PODERÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS IMÓVEIS OBJETO DESTE PROCESSO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL ATÉ NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ANTES DA SESSÃO DE ABERTURA DO EDITAL, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO COM ANTECEDÊNCIA DE 24HS (VINTE E QUATRO HORAS) DA DATA DA VISITA, ATRAVÉS DE CONTATO PELO TELEFONE 45 3268-8295. -ALEGAÇÕES POSTERIORES RELACIONADAS AO DESCONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LOCAIS OU DE PROJETOS, SE FOR O CASO NÃO SERÃO CONSIDERADAS COMO OBJETO DE DEMANDAS FUTURAS COM O OBJETIVO DE DESOBRIGAR, SUSPENDER OU IMPEDIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS. - O LEILOEIRO DARÁ INÍCIO AOS TRABALHOS, NO DIA E HORÁRIOS ESTIPULADOS NO EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES CREDENCIADOS E DOS QUE ESTIVEREM NO LOCAL, E FICA DISPENSADO DA LEITURA DO PRESENTE EDITAL POR SE PRESUMIR SER DA CIÊNCIA DOS PARTICIPANTES, E SANARÁ QUAISQUER DÚVIDAS ANTERIORES AO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. - OS PARTICIPANTES, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, EFETUARÃO LANCES A PARTIR DO PREÇO MÍNIMO ESTABELECIDO EM EDITAL, SENDO CONSIDERADO VENCEDOR O LICITANTE QUE REGISTRAR A MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO, DESDE QUE SATISFAÇA AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. - NA SUCESSÃO DE LANCES, O VALOR MÍNIMO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO ESTABELECIDO NO EDITAL.
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO	- HAVENDO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, O CONTRATO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.

SANTA HELENA, 23/09/2024

PEDRO DO REGO ALMEIDA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO